

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim” ao Gilberto Nepomuceno Rosendo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de **Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim”** ao (à) Senhor (a) **Gilberto Nepomuceno Rosendo** nos termos da Resolução nº 509, de 07 de abril de 2026.

Art. 2º A honraria será entregue durante Reunião Solene, a ser realizada preferencialmente na semana do dia 29 de abril, período em que se comemora o aniversário do Município de Timóteo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2026

Wladimir Geraldo de Lana

Vereador



Homenagem Medalhas de Honra ao Mérito Cultural “Rubim do Bandolim”

Histórico Gilberto Nepomuceno Rosendo

Gilberto Nepomuceno Rosendo nasceu em Itabirito (MG), em 16 de maio de 1948. Filho de Antônio Silvério Rosendo, conhecido como Maestro Rosendo, e de Maria das Mercês Rosendo.

Em meados de 1953, mudou-se com a família para Timóteo (MG). Iniciou seus estudos em 1955, na Escola Estadual Getúlio Vargas. Posteriormente, foi aprovado no exame de admissão ao ginásio na Beneficência Popular e, em 1960, matriculou-se no Colégio Salesiano Dom Bosco.

Em 1963, ingressou na ACESITA, onde exerceu diversas funções, entre elas office-boy, fotógrafo no Laboratório Metalográfico e torneiro mecânico. Formou-se como Técnico Metalúrgico pelo Colégio Técnico de Metalurgia da ACESITA, sendo promovido posteriormente ao cargo de Técnico de Programação. Mais tarde, concorreu e foi aprovado para a função de Supervisor.

No mesmo ano de 1963, incentivado pelas primeiras aulas de música recebidas de seu pai, passou a integrar a Corporação Musical Santa Cecília como trompetista, embora já atuasse anteriormente como percussionista.

Em 1970, casou-se com Maria da Penha Soares Rosendo, com quem constituiu uma família e teve quatro filhos: Walkiria, Waleska, Waléria e Wesley. Após uma carreira de destaque na indústria, aposentou-se em 1992.

Com o falecimento do Maestro Rosendo, em julho de 1988, assumiu os compromissos musicais e institucionais deixados pelo pai. Tornou-se Delegado Regional da Ordem dos Músicos do Brasil e foi eleito Maestro da Corporação Musical Santa Cecília pelos próprios integrantes da instituição.

Autodidata e dedicado ao estudo da música, aprofundou seus conhecimentos para atender às necessidades da corporação e de seus alunos. Desenvolveu métodos de ensino e passou a ministrar aulas na sede da Corporação, no Centro Social Urbano, nos bairros Alegre e Ana Moura, além do Centro de Convivência, em parceria com a Prefeitura Municipal de Timóteo.

Atuou também como Professor de Música no município de Mesquita e na própria Corporação Musical Santa Cecília, lecionando teoria musical, instrumentação, violão popular e clássico, flauta, clarinete, saxofone, trompete e teclado. Entre 2007 e 2010, foi professor de música na Fundação Emalto.

Na área cultural, trabalhou na Secretaria Municipal de Cultura de Timóteo, exercendo a função de Chefe de Cultura entre 1993 e 1996. Foi convidado a participar como jurado em diversos eventos e festivais, incluindo o Festival Uirapuru, Peneirão de Escolas de Samba, Jovens Bandas, Festivais Evangélicos e Carnaval.



Além disso, dedicou-se ao trabalho voluntário como maestro do Coral Espírita Vozes da Esperança.

Como maestro e regente, produziu inúmeros arranjos musicais para a Corporação Musical Santa Cecília e para outras bandas de música. Participou de apresentações e encontros de bandas em diversas cidades de Minas Gerais, além de eventos realizados nos estados de São Paulo e Espírito Santo.

Em reconhecimento à sua contribuição para a cultura, a música e o desenvolvimento artístico da comunidade, recebeu, em 26 de abril de 2012, o título de Cidadão Honorário de Timóteo.

Gilberto Rosendo consolidou sua trajetória como músico, educador, maestro e agente cultural, deixando uma importante contribuição para a formação musical e para a valorização da cultura no município de Timóteo e região.





Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR GERALDO DE LANA** em **30/06/2026 16:08**

Checksum: **369BABF8A123CA3CB3739743861CFAE58D596522FACFB802A95CF78B045023D7**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.